

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA OI S/A, OI MÓVEL S/A, TELEMAR NORTE S/A, BRASIL TELECOM, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIAS PARA
ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO
PARA ACORDO DO PPR
2019**

DIA: 28/05/2019
HORA: 17h30 (1ª chamada) e
18h (2ª chamada)
LOCAIS: Sede II do SINTTEL-RS,
em Porto Alegre, e nas
Delegacias do interior.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS vem, por seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar todos os empregados da OI S/A, OI MÓVEL S/A, TELEMAR NORTE S/A, BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO, MULTIMÍDIA LTDA, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28 de maio**, nos locais e horários discriminados abaixo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Análise e deliberação para Acordo do PPR 2019.

HORÁRIO: 17h30 (primeira chamada) e 18h (segunda chamada)

LOCAIS:

PORTO ALEGRE - SEDE II - Rua General Auto, 349, Centro.

SANTA CRUZ DO SUL - Rua Sete de Setembro, 771 - Sala 1.

CAXIAS DO SUL - Rua Dom José Barea, 893, esquina com Angelina Michellon.

NOVO HAMBURGO - Tupi 401 - Bairro Rio Branco.

PASSO FUNDO - Rua Morom, 625, casa.

PELOTAS - Voluntários da Pátria, 1266.

URUGUAIANA - Delavigne Cocco, 804 - Bairro Vila Júlia.

SANTO ÂNGELO - Jaci Rodolfo Klein, 286.

SANTA MARIA - Av. Rio Branco, 601, sala 301.

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

SOMENTE LUTANDO JUNTOS SOMOS FORTES!

Nos momentos mais difíceis da vida dos trabalhadores é que surgem as saídas que fazem a diferença entre o particular e o coletivo, **mostrando que a união dos trabalhadores e a mobilização sempre produzem bom resultado.**

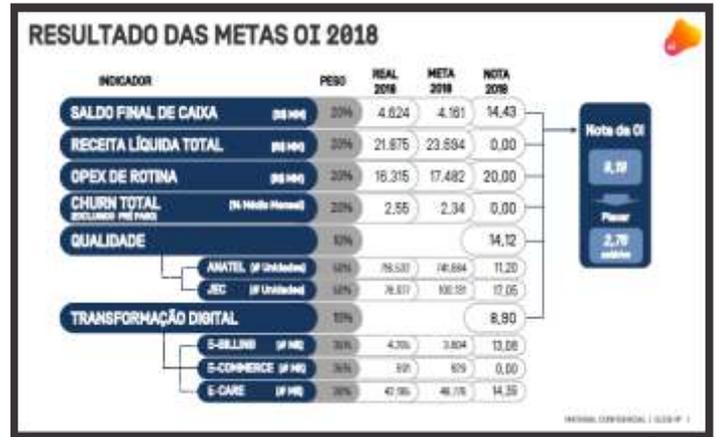
A luta dos empregados da Oi pela valorização e reconhecimento do seu trabalho é um exemplo. A empresa, em recuperação judicial, pagou os melhores prêmios de sua história, graças à atuação dos sindicatos filiados à Fitratelp, que empreenderam uma luta histórica e conseguiram elaborar um Programa que reconhece o esforço dos trabalhadores para resultados mais positivos da empresa.

Não foi à toa que recebemos prêmios significativos em 2017 e 2018, com a empresa em recuperação judicial e com arrecadação menor do que as despesas, tudo por conta de uma negociação extremamente proveitosa, onde os Sindicatos representados pela comissão Nacional de Negociação da Fitratelp souberam avançar e inserir indicadores que refletem o esforço dos trabalhadores. Esse modelo deve ser reconhecido e valorizado como uma prova que a luta dos trabalhadores junto com os seus Sindicatos é a melhor forma de obter vitórias.

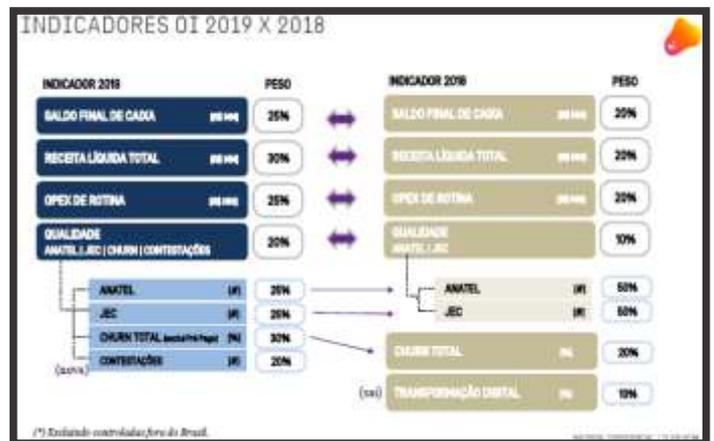
O modelo proposto para 2019 segue basicamente a mesma linha, com pequenas alterações nos Indicadores de qualidade adequando à atual conjuntura da empresa.

O prêmio será de **até quatro salários**, isso se alcançadas e ultrapassadas todas as metas dos indicadores definidos pela Oi. O pagamento da PPR ocorrerá até 30 de abril de 2020.

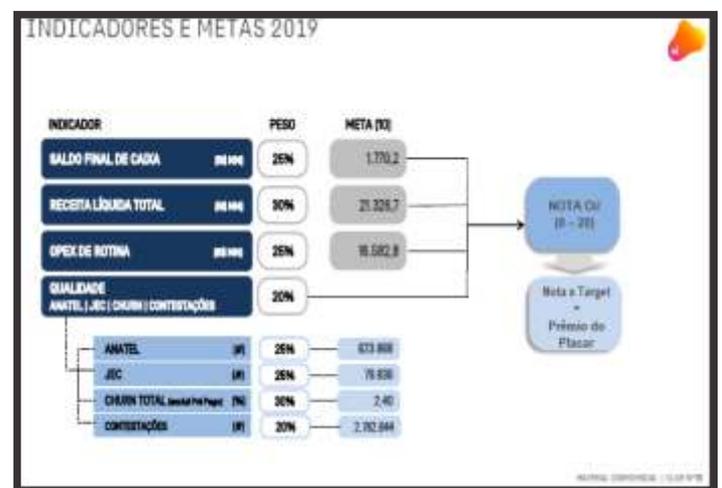
ATENÇÃO: VAMOS RELEMBRAR O PLACAR DE 2018 PARA VOCE COMPARAR



AGORA VAMOS COMPARAR AS DUAS PROPOSTAS DO PLACAR 2018 x 2019



POR FIM O PLACAR DE 2019 TERÁ OS SEGUINTE INDICADORES E PESO



PONTOS IMPORTANTES PARA ANÁLISE ELEGÍVEIS:

- ⇒ Aqueles que trabalharam no mínimo um mês durante o ano de 2019.
- ⇒ Os trabalhadores afastados por qualquer natureza, que tenham, durante o ano de 2019, no mínimo um mês completo trabalhado em relação normal de emprego.
- ⇒ Os afastados por Acidente de Trabalho, Licença Maternidade e licenças por adoção concedidas pelo INSS, no período 1º/01/2019 a 31/12/2019, receberão integralmente o Placar 2019.
- ⇒ Os trabalhadores demitidos por justa causa no decorrer de 2019 não serão elegíveis, mas, se houver Ação Judicial de reintegração, o pedido de pagamento do Placar deve ser incluído na Ação judicial.
- ⇒ Os empregados a pedido ou sem justa causa receberão seus valores em até 60 dias, após o pagamento dos empregados em atividade.
- ⇒ Os aprendizes estagiários e terceirizados não são elegíveis.

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS
Fone (51) 3286-9600 | e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br | Site: www.sinttelrs.org.br